



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 - NIRE nº 53300002231

ATA DA 102ª REUNIÃO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - CPESR

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18h00min, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se virtualmente e ordinariamente, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESR da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, Mesa: o senhor Lauro Arcângelo Zanol, presidente, a senhora Glauben Teixeira de Carvalho, membra; e o senhor Hélio Marcos Machado Graciosa, membro. Secretária: Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê - CPESR [1] **Indicação de Membro ao Conselho de Administração da Telebras:** Este Comitê tomou conhecimento do OFÍCIO SEI Nº 23110/2023/MGI, datado 05 de abril de 2023, para analisar a documentação apresentada pela senhora Jussara Kele Araújo Valadares, brasileira, solteira, graduada em Administração Pública, Direito e Ciências Contábeis, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/MG, CPF nº 069.[REDACTED]86-92, residente e domiciliada à [REDACTED] Belo Horizonte/MG, CEP.: [REDACTED], indicada ao cargo de Conselheira de Administração da Telebras, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Foi analisado o formulário padronizado denominado FORMULÁRIO "A" Cadastro de Administrador - Diretor ou Conselheiro de Administração Empresa de Maior Porte, firmado em 11 de fevereiro de 2022, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Telebras. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos exigidos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iii) todos os impedimentos estão declarados com "não"; (iv) a formação acadêmica reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação, compatível com o cargo para o qual foi indicada foi comprovada por meio de cópias de Certificados: graduação em Ciências Contábeis - PUCMINAS (2022), Pós-Graduação em Direito Público - Universidade Candido Mendes - (2010), graduação em Direito - Universidade Federal de Minas Gerais (2008), graduação em Administração Pública - Escola de Governo Fundação João Pinheiro/MG (2006); (v) a experiência profissional declarada no item 15 do formulário foi: "a. Dez anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa estatal ou em área conexas àquela para a qual forem indicados em função de direção superior", o que foi especificada na tabela "Tempo de Experiência e Função Declaradas", apresentou cópias das Portarias de nomeações. Após avaliação da documentação, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-1853

Assinado com senha por MARIZA SOARES NEVES, HELIO MARCOS MACHADO GRACIOSA, LAURO ARCANGELO ZANOL e GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO.



TLBATA202300110A

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

apresentados, conclui que a senhora Jussara Kele Araújo Valadares **atende** aos requisitos para compor o Conselho de Administração da Telebras. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros presentes e pela Secretária. Brasília-DF, 10 de abril de 2023.

Brasília, 11 de abril de 2023.

MARIZA SOARES NEVES

Secretária do CPESR

Gabinete da Presidência (secretaria Órgãos Colegiados)

LAURO ARCANGELO ZANOL

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração
CPESR

HELIO MARCOS MACHADO GRACIOSA

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração
CPESR

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO

Membra do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração
CPESR

